



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SANTA CATARINA

Aprovação do curso e Autorização da oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA II

Parte 1 (solicitante)

DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

1 Campus:

São José

2 Endereço / CNPJ / Telefone do campus:

Rua José Lino Kretzer, nº 608,

Bairro: Praia Comprida

CEP: 88130-310

Telefone: (48) 3381-2800

Fax: (48) 3381-2812

CNPJ Nº 11.402.887/0003-22

3 Departamento:

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Coordenaria da área de Cultura Geral

4 Há parceria com outra Instituição?

Sim – Parceria com a Secretaria Municipal de Educação de São José

5 Esfera administrativa:

Municipal

6 Estado / Município:

Santa Catarina/São José

7 Endereço / Telefone / Site:

Avenida Acioni Souza Filho nº 403 (Beira Mar São José),

Bairro: Centro

CEP: 88103-790

Telefone: (48) 3381-0000

Site: www.pmsj.sc.gov.br

8 Responsável:

Tania Regina Janesch Wolf

(Coordenadora de Gestão Ambiental da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José)

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO**9 Nome do responsável pelo projeto:**

Franciele Drews de Souza

(Professora de Química dos cursos técnicos integrados em TELE e RAC, e do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Química)

10 Contatos:

franciele.drews@ifsc.edu.br

francieledrews@gmail.com

Celular: (48) 9631-2129

Parte 2 (aprovação do curso)**DADOS DO CURSO****11 Nome do curso:**

Curso de Formação Continuada em
Práticas Pedagógicas de Educação Ambiental Crítica II

12 Eixo tecnológico:

Desenvolvimento Educacional e Social

13 Forma de oferta:

Continuada

14 Modalidade:

Semi-Presencial (32 horas presenciais + 8h à distância)

15 Carga horária total:

40 horas (Carga horária contabilizada em hora relógio)

PERFIL DO CURSO**16 Justificativa do curso:**

Em junho de 2012, com a publicação da Resolução nº 2 do Conselho Nacional de Educação (CNE) – órgão colegiado integrante do Ministério da Educação –, foram estabelecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições de Educação Básica e de Educação Superior no país. Dentre os aspectos discutidos pela mesma, aponta-se no *caput* do art. 19 a necessidade de articulação dos órgãos executivos dos sistemas de ensino com universidades e outras instituições formadoras de profissionais da educação, para que

cursos de formação continuada capacitem professores, gestores, coordenadores, especialistas e outros profissionais da Educação Básica para o desenvolvimento didático-pedagógico da dimensão ambiental na sua atuação escolar.

Em vista disso, no ano de 2014, o campus São José/IFSC realizou, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de São José, o **primeiro** Curso de Formação Continuada em Práticas Pedagógicas de EA Crítica, conforme Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução 34/2013 do CEPE (Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC). O objetivo geral do curso foi fomentar e qualificar a inserção da dimensão ambiental no currículo e nas práticas pedagógicas da rede municipal de São José, ante a formação de professores(as) e outros profissionais do Ensino Fundamental em uma perspectiva crítica de Educação Ambiental, centrada na investigação dos problemas ambientais locais e do próprio trabalho em sala de aula e na escola.

Após 40 horas de atividades, distribuídas em encontros quinzenais, de maio a novembro, os participantes do curso fizeram a seguinte avaliação:

Ótima formação de Práticas Pedagógicas em Educação Ambiental Crítica, excelente formadora, proporcionou uma visão sistêmica sobre a problemática ambiental em São José, contemplando as principais correntes teóricas e proporcionando novas visões de como interagir (*sic*) a temática no contexto escolar¹.

Além disso, em mesmo documento, sugeriram, primeiramente, “Manter a qualidade e a consultora (*sic*) nas próximas formações, com mais referências teóricas acerca do estudo de Educação Ambiental, para que possamos ser futuros formadores de EA na rede pública de São José”. E, em segundo lugar, “Trabalhar em cima das propostas pedagógicas de cada Escola Ambiental, para melhor atender as unidades de Ensino. Discutir Diretrizes para a Educação Ambiental na rede de São José”.

As Escolas Ambientais a que se referem são a Escola Ambiental do Mar e a Escola do Meio Ambiente, as quais se dedicam exclusivamente ao planejamento de atividades de EA, desenvolvidas com alunos e alunas das demais unidades escolares do município e de todo o Estado. A maior parte de suas atividades são realizadas a partir de um sistema de agendamento.

Diante do exposto, a oferta do Curso de Formação Continuada em Práticas Pedagógicas de Educação Ambiental Crítica II se justifica pela vontade e necessidade manifestadas pelos próprios participantes da primeira formação em dar continuidade e aprofundar os estudos relativos à temática. Uma vontade e necessidade que pode ser diretamente relacionada ao objetivo geral do primeiro Curso.

Outro aspecto que justifica a oferta deste segundo módulo encontra respaldo na fala de educadores e pesquisadores brasileiros, atuantes em cursos de formação continuada de professores e elaboração de projetos de EA, como a que segue¹:

Algumas ações modelares podem ser destacadas, mas falta-lhes organicidade com políticas públicas que possibilitem a multiplicação dos seus aprendizados. Alguns projetos financiados pela Fapesp, outros promovidos por ONGs, universidades, empresas e órgãos públicos municipais e estaduais **sofrem com a descontinuidade e com a falta de acompanhamento dos seus desdobramentos**. Pode-se depreender de depoimentos de professores que participaram de cursos de aperfeiçoamento/reciclagem/especialização que eles efetivamente incorporam algumas técnicas, objetivos, conceitos e conteúdos às suas práticas cotidianas, no

¹ Avaliação realizada por 11 participantes do curso a pedido da Direção de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de São José e constante em documento elaborado pela Coordenadora de Gestão Ambiental da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José, em 21 de outubro de 20014.

entanto sentem-se impotentes para promover processos mais significativos de mudanças no cotidiano escolar.

Os cursos de capacitação de aproximadamente quarenta horas de duração provocaram frustrações na análise sobre seus impactos, quando se verificou que os (as) professores(as) saíam entusiasmados(as) dos cursos, mas sentiam-se isolados(as) e desmotivados(as) para enfrentar as barreiras que exigiam as transformações que pretendiam implementar na escola (SORRENTINO, 2001, p. 39-40, **grifo**).

É com o intuito de minimizar ou superar situações como estas que a realização do Curso de Formação Continuada em Práticas Pedagógicas de EAC II se faz importante.

Destaca-se ainda que, de acordo com a Lei 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), uma das finalidades destes últimos é: “qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino” (art. 6º, inciso VI, grifo nosso). Esta, pois, é a outra justificativa para oferta do Curso de Formação Continuada em Práticas Pedagógicas de Educação Ambiental Crítica II pelo Instituto Federal de Educação Científica e Tecnológica de Santa Catarina (IFSC) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de São José/SC. Trata-se do cumprimento de uma finalidade legalmente estabelecida, na medida que o curso se caracteriza como uma capacitação técnica e atualização pedagógica ofertada a professores e professoras da rede pública de ensino do município de São José. Além disso, tratando-se a Educação Ambiental de um tema transversal que perpassa diferentes níveis, modalidades e componentes curriculares de ensino, a temática do curso FIC dialoga com o ensino de Ciências, servindo-lhe de apoio.

Por fim, uma última justificativa também é pautada no texto da referida lei, quando o mesmo estabelece, ainda no art. 6º, que outra finalidade dos IF é “promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente” (inciso IX). A partir do presente curso FIC pretende-se fomentar e qualificar a inserção da dimensão ambiental no currículo e nas práticas pedagógicas da rede municipal de São José, centrada na investigação dos problemas ambientais locais e do próprio trabalho em sala de aula e na escola. De tal sorte, em última instância, acredita-se que a capacitação ofertada pelo IFSC atende mais uma de suas finalidades prescrita legalmente: a promoção de propostas voltadas à preservação do meio ambiente.

[1] SORRENTINO, Marcos. Reflexões sobre o panorama da Educação Ambiental no ensino formal. In: MEC/SEF. **Panorama da educação ambiental no ensino fundamental**. Brasília, 2001, p. 39-42.

17 Objetivos do curso:

Geral:

Fomentar e qualificar a inserção da dimensão ambiental no currículo e nas práticas pedagógicas da rede municipal de São José, ante a formação de professores(as) e outros profissionais do Ensino Fundamental em uma perspectiva crítica de Educação Ambiental, centrada na investigação dos problemas ambientais locais e do próprio trabalho em sala de aula e na escola.

Específicos:

- Problematizar a inserção das problemáticas socioambientais do município e/ou das escolas nos projetos político-pedagógicos, bem como nas ações coletivas e nas práticas

pedagógicas individuais dos(as) professores(as) de diferentes áreas do conhecimento do Ensino Fundamental;

- Analisar exemplares de intervenções educacionais orientadas por princípios da EA crítica e que possam “inspirar” e apontar alternativas de trabalho para os(as) professores(as);
- Planejar, implantar e avaliar intervenções educacionais orientadas por princípios da Educação Ambiental em sua perspectiva crítica, com vistas à inserção da problemática socioambiental de São José no currículo e/ou em suas práticas pedagógicas;
- Estimular o desenvolvimento de ações individuais e projetos coletivos voltados à abordagem crítico-transformadora dos problemas ambientais de São José e das escolas em que os(as) docentes atuam;
- Mobilizar as unidades de ensino para que seus profissionais participem desse processo educativo, tornando-se multiplicadores na comunidade em que estão inseridos;
- Promover a troca de saberes e experiências que habilitem os(as) professores na sua autoformação e na reflexão de suas práticas educativas.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

18 Competências gerais:

O(a) docente egresso deste curso de formação continuada deverá ser capaz de:

- Refletir criticamente sobre a inserção da dimensão ambiental no currículo e em suas práticas pedagógicas;
- Planejar, implantar e avaliar intervenções educacionais orientadas por princípios da Educação Ambiental em sua perspectiva crítica, com vistas à inserção da problemática socioambiental de São José no currículo e/ou em suas práticas pedagógicas;
- Atuar de forma autônoma e propositiva na transformação do espaço escolar e do contexto social da comunidade em que vivem, atuando na construção de novos significados para a complexidade das relações entre os seres humanos, a sociedade e o meio ambiente.

19 Áreas de atuação do egresso:

Para além da área do Ensino Fundamental na qual já atua, o egresso poderá desenvolver atividades, materiais e/ou projetos de intervenção de caráter interdisciplinar na escola da rede municipal de São José da qual faz parte, levando em conta a realidade, a composição e a organização da mesma.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

20 Matriz curricular:

Componente Curricular	Carga horária
Práticas pedagógicas de Educação Ambiental Crítica	40h

21 Componente curricular:

Práticas pedagógicas de Educação Ambiental Crítica – 40H

Competências:

- Refletir sobre a inserção de problemáticas socioambientais do município e/ou das escolas nos projetos político-pedagógicos, bem como nas ações coletivas e nas práticas pedagógicas individuais dos(as) professores(as) de diferentes áreas do conhecimento do Ensino Fundamental;
- Investigar e analisar propostas didático-metodológicas orientadas por princípios da EA crítica e que possam “inspirar” e apontar alternativas para sua atuação docente;
- Planejar, implantar e avaliar intervenções educacionais orientadas por princípios da Educação Ambiental em sua perspectiva crítica, com vistas à inserção da problemática socioambiental de São José no currículo e/ou em suas práticas pedagógicas;
- Atuar de forma autônoma e propositiva na transformação do espaço escolar e do contexto social da comunidade em que vivem, atuando na construção de novos significados para a complexidade das relações entre os seres humanos, a sociedade e o meio ambiente;
- Mobilizar outros profissionais das unidades de ensino em que atuam para que participem desse processo educativo, tornando-se multiplicadores na comunidade.

Saberes:

- Possibilidades didático-metodológicas para abordagem de problemas socioambientais na escola, numa perspectiva crítica;
- Projetos de Educação Ambiental.

Bibliografia básica:

DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas**. 2a edição revisada e ampliada. São Paulo: Gaia, 1993.

BRASIL. MELLO, S.S.; TRAJBER, R. (Coord.). **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental; Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental: UNESCO, 2007.

TOZONI-REIS, M.F.C. Temas ambientais como "temas geradores": contribuições para uma metodologia educativa ambiental crítica, transformadora e emancipatória. **Educar em Revista**, nº 27, p. 93-110, 2006.

REIGADA, C.; TOZONI-REIS, M.F.C. Educação ambiental para crianças no ambiente urbano: uma proposta de pesquisa-ação. **Ciência & Educação**, v. 10, nº 2, p. 149-159, 2004.

TAGLIEBER, J.E. Formação continuada de professores em Educação Ambiental: contribuições, obstáculos e desafios. **30a Reunião Anual da Anped**, GT 22, 2007. Disponível em <http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/GT22-3455—Int.pdf>. Acessado em agosto 2013.

BRASIL. **Panorama da educação ambiental no ensino fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 2001. 149 p.

Bibliografia complementar:

FERRARO JÚNIOR, L. A. (Org.) **Encontros e caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores**. Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005.

GUIMARÃES, M. **A formação de educadores ambientais**. Campinas SP: Papirus, 2004.

METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

22 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem:

A avaliação ocorrerá durante o processo de ensino e aprendizagem através dos seguintes instrumentos avaliativos:

1 – estudo e discussão dirigida;

2 – análise de propostas pedagógicas de EAC; e

3 – elaboração, apresentação e desenvolvimento de proposta(s) pedagógica(s) nas escolas em que os(as) professores(as) atuam.

Além desses instrumentos, as possíveis dificuldades e/ou avanços dos participantes do curso serão avaliadas a partir do acompanhamento de sua participação.

23 Metodologia:

No desenvolvimento do trabalho com os saberes selecionados e visando a atingir as competências apontadas anteriormente serão privilegiados caminhos didático-metodológicos adaptados e reelaborados, especialmente, a partir de uma concepção dialógico-problematizadora de metodologia do ensino voltada ao contexto da formação continuada de professores do Ensino Fundamental. Para isso, é previsto o desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem tais como: estudo e discussão dirigida; pesquisa como atividade discente; debate; aula expositiva-dialogada; dinâmicas de análise de situações didático-pedagógicas; apresentação de audiovisual; atividades de percepção da paisagem; saída de campo e estudo do meio; planejamento e desenvolvimento de projetos de EA.

ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

24 Instalação e ambientes físicos / Equipamentos, utensílios e materiais necessários para o pleno funcionamento do curso:

Para o pleno funcionamento do curso, far-se-ão necessários(as):

- uma sala com 40 lugares (miniauditório ou sala de aula);
- projetor multimídia;
- um laboratório de informática com acesso à internet (\pm 20 computadores);
- uma sala ampla com espaço para realização de dinâmicas de grupo;
- ônibus com 40 lugares para realização da saída de campo.

25 Corpo docente necessário para funcionamento do curso (área de atuação e carga horária):

Nº de docentes	Área de formação e atuação	Carga horária
2	Formado(a) em alguma Licenciatura em nível de graduação e pós-graduação em Educação; e que já tenha trabalhado em projetos de Educação Ambiental e/ou desenvolvido pesquisa acerca da temática ambiental e sua inserção no campo educacional.	40h

Parte 3 (autorização da oferta)

26 Justificativa para oferta neste Campus:

A oferta do presente curso pelo campus de São José justifica-se na medida em que trata-se de uma demanda formativa dos professores da rede pública de ensino do município no qual está inserido. Esta demanda foi apontada e solicitada, inicialmente, no ano de 2013, pela própria Secretaria Municipal de Educação em contato com alguns dos profissionais da unidade do IFSC de São José. E mais tarde, por profissionais da Rede de Ensino de São José que participaram do primeiro Curso de Formação Continuada em Práticas Pedagógicas de EAC, realizado durante 2014, a partir de oferta do campus São José/IFSC. Outra razão perpassa a prerrogativa legal do campus São José de atuação na formação de professores, uma vez que o mesmo possui um Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Química em vigor desde 2009.

27 Itinerário formativo no contexto da oferta/campus:

Este curso articula-se à área de formação de professores, especificamente, de Educação Ambiental do itinerário formativo do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Química do IFSC – campus de São José.

28 Frequência da oferta:

O curso terá apenas uma oferta no ano de 2015.

29 Periodicidade das aulas:

Mensal.

30 Local das aulas:

O local das aulas ainda não está definido, uma vez que a escolha do mesmo depende da definição das datas de realização do curso pela instituição parceira. A partir desta definição e não havendo coincidência com o início do calendário letivo de 2015 do campus São José, avaliar-se-á a possibilidade de utilização dos espaços do próprio campus ofertante para realização das aulas do presente curso.

31 Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre letivo	Turno	Turmas	Vagas	Total de Vagas
2015.1 e 2015.2	manhã	1	32	32

32 Público-alvo na cidade/região:

Professores de diferentes áreas do conhecimento, gestores, coordenadores, especialistas e outros profissionais do Ensino Fundamental da rede municipal de educação de São

José/SC.

33 Pré-requisito de acesso ao curso:

Ser profissional da área de Educação da rede pública municipal de São José, efetivo ou contratado temporariamente.

34 Forma de ingresso:

O ingresso acontecerá, inicialmente, por meio de inscrição dos interessados; e, havendo um número de inscritos maior do que o número de vagas oferecidas, será realizado sorteio.

36 Corpo docente que irá atuar no curso:

#1 – Franciele Drews de Souza

Professora efetiva de Química do campus São José Licenciada e Bacharel em Química pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Mestre em Educação Científica e Tecnológica pelo Programa de Pós-graduação em Educação Científica e Tecnológica da UFSC

Ex-integrante do Grupo de Pesquisa em Ensino de Química (GIEQ/UFSC), no qual desenvolveu trabalhos na área de Educação Ambiental entre os anos de 2007 a 2011.